



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA N.º: 041/2017 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 526/2004 - Estatuto do Magistério;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o funcionário abaixo relacionado, Professor do quadro Efetivo deste Município, para exercer função de Coordenadores Pedagógicos Municipais conforme Art. 26, I e III, § 1º, alínea “d” e “e”, da Lei nº 526/2004:

<u>Nome:</u>	<u>G.C.P:</u>
Cleverton Gustavo Semchechen	40%

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 01/06/2017, revogando as disposições em contrário.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Março de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal